



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Terça-feira, 29 de junho de 2021

Ano VII | Edição nº 1183

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Terceiro Setor	4
Extrato de Termo de Colaboração	4
Licitações e Contratos	5
Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Prorrogações	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Terça-feira, 29 de junho de 2021

Ano VII | Edição nº 1183

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.319/2.021. DE 28 DE JUNHO DE 2.021.

OBJETO: Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, área de terra localizada neste Município, para fins de construção de Aterro Sanitário e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM, e com amparo nas disposições dos Arts. 5º, Alínea “e”, e 6º do Decreto Federal nº. 3.365, de 21 de Junho de 1.941.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de “UTILIDADE PÚBLICA”, para fins de desapropriação amigável ou judicial a ser efetivada pelo município de Américo de Campos, por ser necessário para o Projeto de Ampliação de Aterro Sanitário, nos termos da legislação vigente, a área de terras descrita no Parágrafo Único deste artigo, denominada Sítio Boa Esperança, que consta pertencer Espólio de Mario Jabur e Espólio de Maria Garcia Flores Jabur, localizada às margens da Rodovia Miguel Jabur Elias – SP 479, registrada com Matrícula 32053, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, neste município de Américo de Campos:

PARÁGRAFO ÚNICO – “O imóvel Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0010, de coordenadas Long: 49°41’49,856” W, Lat: 20°17’09,806” S; deste segue confrontando com Área Remanescente, matrícula 32053, propriedade de Mario Jabur Filho e outros; com o seguinte azimute e distância: 120°00’ e de 59.91m até o vértice -V-0001, deste segue confrontando com Aterro Sanitário, matrícula 30410, propriedade de Prefeitura Municipal de Américo de Campos; com o seguinte azimute e distância:

209°50’ e de 179,25m até o vértice -V-0002, deste segue com o seguinte azimute e distância: 119°58’ e de 110,00m até o vértice -V-0003, cravado no km 28 + 801,40 m, onde dista a 25,00m do eixo da pista de rolamento da Rodovia Miguel Jabur Elias – SP 479, deste segue pela faixa de domínio da(o) Rodovia Miguel Jabur Elias – SP 479, com o seguinte azimute e distancia: 209°49’ e de 44.92m até o vértice -P-0006, deste segue com o seguinte azimute e distância: 210°24’ e de 80.00m até o vértice -P-0012, deste segue confrontando com Área Remanescente, matrícula 32053, propriedade de Mario Jabur Filho e outros; com o seguinte azimute e distância: 311°47’ e de 173.00m até o vértice -P-0011, , deste segue com o seguinte azimute e distância: 29°52’ e de 268.78m até o vértice -P-0010, ponto inicial da descrição deste perímetro” totalizando uma área de 2,42 ha.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Américo de Campos/SP.

28 de Junho de 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

DECRETO Nº. 3.320/2.021. DE 28 DE JUNHO DE 2.021.

OBJETO: Constitui Comissão de Avaliação de Bens Imóveis e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 41, Inciso VIII, da LOM.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a negociar amigável ou judicialmente, a área de terra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Terça-feira, 29 de junho de 2021

Ano VII | Edição nº 1183

Página 3 de 6

mencionada no Decreto nº. 3.319, de 28 de Junho de 2.021.

Art. 2º - Fica constituída uma Comissão para Avaliação da área mencionada no Decreto nº. 3.319, de 28 de Junho de 2.021, a qual deverá observar os valores de mercado vigente no Município.

Art. 3º - A Comissão criada no Artigo anterior será constituída pelos seguintes membros:

I - Paulo César Games Reguera – RG. nº. 23.872.584-4 - Corretor de Imóveis - CRECI nº. 89.790-F;

II - Fernando da Silva Filho – RG. 18.383.149 – X - Engenheiro Civil - CREA nº. 506.008.310-5;

III - Iramaia Gato de Moraes – RG. nº. 11.586.312-6 - Engenheiro Civil – CREA nº. 060.145.598-0.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Comissão nomeada neste Artigo terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto, para a conclusão dos trabalhos e entrega do respectivo Laudo de Avaliação.

Art. 4º - O expropriado deverá apresentar à municipalidade por escrito, a proposta contendo o valor da área e a forma de pagamento.

Art. 5º - Só será adjudicada a proposta se a mesma apresentar valor igual ou inferior ao Laudo de Avaliação da Comissão constituída no Art. 3º deste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Américo de Campos/SP.

28 de Junho de 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

Portarias

PORTARIA Nº. 8.851.

22 DE JUNHO DE 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora APARECIDA ROSA DA SILVA MORELLI, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 37.115.946-5 e do PIS. nº. 127.76818.15-9, residente e domiciliada na Rua Antônio Dinardi, nº. 05, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de SERVENTE – NÍVEL III, 20 (vinte) dias de FÉRIAS regulamentares, relativos ao período aquisitivo de 16 de Julho de 2.019 a 15 de Julho de 2.020, a serem satirizadas do dia 28 de Junho a 17 de Julho de 2.021.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

22 de Junho de 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.852.

22 DE JUNHO DE 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder ao Senhor ALEX ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 45.487.216-1 e do PIS. nº. 12867551155, residente e domiciliado na Rua Voluntário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Terça-feira, 29 de junho de 2021

Ano VII | Edição nº 1183

Página 4 de 6

Batista Mendes, nº. 631, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 17 de Abril de 2.020 a 16 de Abril de 2.021, a serem satirizadas do dia 23 de Junho a 22 de Julho de 2.021.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

22 de Junho de 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.853. 23 DE JUNHO DE 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

Resolve conceder a Senhora KELEN DE MATOS RODRIGUES, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 26.691.974-3 e do PIS. nº. 19007203714, residente e domiciliada na Rua Amid Elkadri, nº. 311, Residencial Martinez, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 09 de Abril de 2.020 a 08 de Abril de 2.021, a serem satirizadas do dia 28 de Junho a 27 de Julho de 2.021.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

23 de Junho de 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 8.854. 28 DE JUNHO DE 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas Art. 42, Inciso VIII, da LOM...

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 01 de Julho de 2.021, a Senhora AMANDA BOMBONATO ASSUNÇÃO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 48.767.190-9 e do PIS. nº. 1600.175.618-0, residente e domiciliada na Rua Itelvina Maria de Jesus, nº. 266, Vila São Vicente, Estado de São Paulo, aprovada pelo Concurso Público nº. 01/2.019, classificada em 4º lugar para exercer o cargo de SERVENTE – NÍVEL I, de provimento efetivo.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

28 de Junho de 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

Terceiro Setor

Extrato de Termo de Colaboração

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2021 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS/SP, BENEFICIÁRIA: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Terça-feira, 29 de junho de 2021

Ano VII | Edição nº 1183

Página 5 de 6

Base legal: Processo Administrativo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002/2021, que integra este termo independentemente de transcrição, resolvem celebrar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e na Lei nº 2.189/2.021 de 16 de abril de 2021.

DO OBJETO: definição de parceria entre as partes, visando à prestação de serviços na área da assistência social, para atender e proporcionar o acolhimento a idosos de ambos os sexos com grau de dependência I e II, com vivência de situação de violência, negligência, abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, destinando recursos financeiros para CUSTEIO, para Despesas com Pessoal (Recursos Humanos), nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, com transferência de recursos financeiros do Município à entidade na ordem de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para despesas com pessoal (recursos humanos).

Forma do repasse: transferência a BENEFICIÁRIA o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) em parcelas.

DA VIGÊNCIA: 18/06/2021 até 31/12/2021.

Pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS: ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal.

Pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS: MAYRA JÚLIA ADORNO, Gestora da Parceria

Pelo LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE COSMORAMA: FRANCISCO DONIZETI MENDONÇA GONZALES, Presidente.

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: CASSIO PEREIRA DE SOUZA 35756321896

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO PARA OS SETORES MUNICIPAIS.

VALOR R\$: 30.450,00 (TRINTAMIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE 28 DE JUNHO DE 2021.

CONTRATO: 86/2021 DATA: 28/06/2021

AMÉRICO DE CAMPOS, EM 28 DE JUNHO DE 2021.

Homologação / Adjudicação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente Dispensa de Licitação nº 43/2021, e, considerando a justificativa de Dispensa e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente dispensa nos termos do art. 43 inciso VI, da mencionada Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado a empresa; Cassio Pereira de Souza 35756321896, inscrita no CNPJ Nº 25.179.236/0001-68, com sede na Rua Justimiano Beltrani, nº 4, CEP 15550-000, COHAB Osvaldo Dionízio Ribeiro, na cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, aquisição de café torrado e moído para os setores municipais.

Valor total estimado R\$ 30.450,00 (trinta mil quatrocentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, 28 de junho de 2021.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Terça-feira, 29 de junho de 2021

Ano VII | Edição nº 1183

Página 6 de 6

Prorrogações

TERMO ADITIVO Nº 01/2021 DO CONTRATO Nº 46/2019

Pelo presente instrumento público, a Prefeitura Municipal de Américo de Campos-SP, CNPJ 45.160.173/0001-05, com sede à Rua Fortunato Ruza, nº 270, Centro, na cidade de Américo de Campos, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Rosinaldo Rodrigues, Brasileiro, Casado, portador do CPF 124.911.388/16 e do RG 18.094.292-X, residente e domiciliado na Rua Otávio Guedes da Silveira, nº 859, São João Batista, CEP – 15550-000, na cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente de “CONTRATANTE”, daqui por diante designada PREFEITURA e de outro lado à empresa P&P Colibri - Consultoria e Soluções S/S Ltda, com sede na Avenida Marginal, 65, sala 03 CEP 15.140-000, na cidade de Bálamo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 15.417.725/0001-57, neste ato representada pelo Sr. Bruno Henrique Piatto, portador do RG nº 40.207.742-8, e do CPF nº 336.945.848-97, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o presente contrato, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 – Fica a partir de 02 de julho de 2021, prorrogado o prazo de seu vencimento para mais 12 (doze) meses nos termos do inciso II e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas constantes do contrato firmado.

Américo de Campos, SP, 28 de junho de 2021.

Rosinaldo Rodrigues

P&P Colibri - Consultoria e Soluções S/S Ltda

Prefeito municipal Contratado

Testemunhas:

Nome: Paulo Alves da Motta

RG: 10.189.041-2

Nome: Anildo Fabiano Alexandre

RG: 29.692.021-6